

01-0368/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0368 / 2007

DE

2007

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0368 / 2007

DE

23/05/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA ALVIMAR ANDRADE BITTENCOURT, O ESPAÇO LIVRE
MUNICIPAL INOMINADO EXISTENTE NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS
PAULINO VITAL DE MORAIS, FRANCISCO DE ALMEIDA E MANGUALDE -
PARQUE MARIA HELENA.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 23/11/2007

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:56:59

00000021710-74



VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 368 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0368/2007

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE **23 MAIO 2007**
Concl. Jur. 1 de 1
Rel. Unif. N.º 111 de 111
Edu. 1 de 1
Fin. 1 de 1
P. S. NTE

Denomina **PRAÇA ALVIMAR ANDRADE BITTENCOURT**, o espaço livre municipal inominado existente na confluência das Ruas Paulino Vital de Moraes, Francisco de Almeida e Mangualde – Parque Maria Helena. (Anexo Fotos do local).

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Denomina **Praça ALVIMAR ANDRADE BITTENCOURT**, o espaço livre municipal inominado existente na confluência das Ruas Paulino Vital de Moraes, Francisco de Almeida e Mangualde – Parque Maria Helena. (fotos do local).

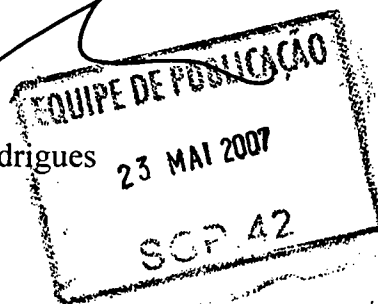
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

Ass. Cicone



34 23/05/2007 08:17:11
Ordem do Legislativo - SP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
autuação rubricados com

nº 2 a 6
Em 30.1.05/07

Ass: _____


Adelyna Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Esta propositura vem homenagear o **Sr. ALVIMAR ANDRADE BITTENCOURT**, o ilustre morador do Capão Redondo.

Nascido em 27 de agosto de 1951 no Rio de Janeiro, filho do Sr. Amintas Bittencourt e de Olindina Andrade.

Formou-se em administração de empresa e psicologia. Aliás, sua segunda faculdade, psicologia, foi escolhida para que de alguma forma, pudesse ter mais conhecimentos para ajudar ao próximo.

Nosso homenageado era de família cigana, tanto que era conhecido por todos como CIGANO.

Aos 35 anos de idade, participou de um projeto social chamado "Criança Ocupada Mente Sã e Corpo São", no Rio de Janeiro.

Em 1997, chegou em São Paulo no bairro do Jardim Lídia – Capão Redondo. Era motociclista e em 1998 fundou seu próprio clube "Cyganu's Moto Clube" e deu início a um trabalho social, devido as grandes dificuldades da população local e por se tratar de uma região extremamente violenta. No início, todos o viam como uma pessoa diferente, talvez pelo seu jeito de vestir, suas diversas tatuagens, bandana na cabeça, botas, jaquetas de couro e voz de timbre muito forte.

No decorrer dos anos, o trabalho social foi crescendo. Muitas crianças, jovens e idosos foram beneficiados com reforço escolar, artes marciais, alfabetização, distribuição de alimentos, cursos e outros.

Cigano tinha uma personalidade muito forte, era objetivo e decidido. Sempre determinado a realizar o que almejava. Sempre estava disposto a escutar os problemas de cada um e sentir a aflição e o desespero no olhar daquela pessoa, sempre tinha uma solução para ajudar e, aos poucos conquistou o respeito e o carinho da comunidade.

Infelizmente, no dia 06 de março de 2005, o CIGANO, com apenas 53 anos faleceu, deixando uma lacuna impreenchível na vida de todos os familiares, parentes e amigos. Com muito orgulho a comunidade vem dando continuidade ao seu maravilhoso trabalho mas sempre seguindo seus ensinamento e transmitindo disciplina, respeito e amor ao próximo.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
DISTRITO DE JARDIM SÃO LUÍS
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Dra. Evanice Callado Rodrigues dos Santos

Oficial

Dr. Rogério Rodrigues dos Santos

Substituto da Oficial

Folha nº 03 do proc.
Nº 368 de 07

CERTIDÃO DE ÓBITO

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

C E R T I F I C O

que, às folhas 232, do livro C nº 018 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 10.027, consta que no dia dez de março de dois mil e cinco, foi lavrado o assento de Alvimar Andrade Bittencourt, falecido no dia seis de março de dois mil e cinco (06/03/2005), às onze horas e quarenta e cinco minutos, no Hospital Municipal Campo Limpo, em São Paulo - Capital, com cinquenta e três anos de idade, divorciado, do sexo masculino, de cor branca, psicólogo, natural de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nascido no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e cinquenta e um, residente e domiciliado na rua João Degois, nº 169, Jardim Lidia, São Paulo, Estado de São Paulo, filho de Amintas Bittencourt e de Olindina Andrade Bittencourt, natural de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliada no Rio de Janeiro - RJ.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Djalma Silva Junior, sob nº 8.398.922, CRM 27.428, que deu como causa da morte Natural: "Infarto Catestrizado e Recente do Miocárdio, Coronariorosclerose Grave, Hipertensão Arterial Sistêmica, Pneumopatia Obstrutiva Crônica, Alcoolismo (Dados de

Historia)". sepultamento foi realizado no cemitério Horto da Paz, Itapeverica da Serra - SP.

Foi declarante Miracy Candido Raphael.

OBSERVAÇÕES: O falecido não deixa bens. Era eleitor, demais dados ignorados. Era reservista, demais dados ignorados. Era beneficiário do INSS sob nº ignorado. Era divorciado de Janice Deize de Araujo, demais dados ignorados. O falecido deixa as filhas: Daniele, Marcele, maiores. Documento apresentado do falecido: RG 028238301 SSP/RJ e CPF/MF 389.544.197/04.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 17 de março de 2005.

Rogério Rodrigues dos Santos
Escrevente Substituto da Oficial

1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: Cleverson

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais do Distrito de Jardim São Luís
da Comarca da Capital do Estado de
São Paulo

Dr. Rogério Rodrigues dos Santos
Escrevente substituto da Oficial

RG 20.104.639 SSP/SP - CPF/MF 119.019.078/80



Notas





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

RECEBIDO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-368 de 2007 301 05 107 (a) CD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto —
nada consta.

11/06/07

tb
Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

11/06/07

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 13.6.07 às 15h
 OUIB703 RF

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
 R.E. 10801
 Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
CARLOS ALBERTO B.
 Para relatar:
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 03/08/07
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PRESENTE
 SETOR 001
 EM 09/08/07
 POR Jose
 SAÍDA: 10/08 AS: 14:45
 17

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 07 ao 09 em 24/08/07
 Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15

São Paulo, 17 de agosto de 2007.

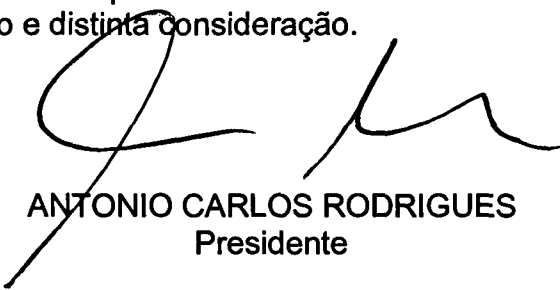
25 - OF-SGP15
25- 0347/2007

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do PL 368/2007, de autoria deste Vereador, que "denomina Praça Alvimar Andrade Bittencourt, o espaço livre municipal nominado existente na confluência das Ruas Paulino Vital de Moraes, Francisco de Almeida e Mangualde – Parque Maria Helena", solicitando que nos envie os subsídios necessários para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL 368/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	08	do
Processo	368/07	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0368/2007, de vossa autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

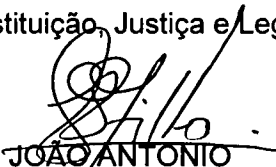
3º - A denominação proposta (Praça Alvimar Andrade Bittencourt) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0368/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

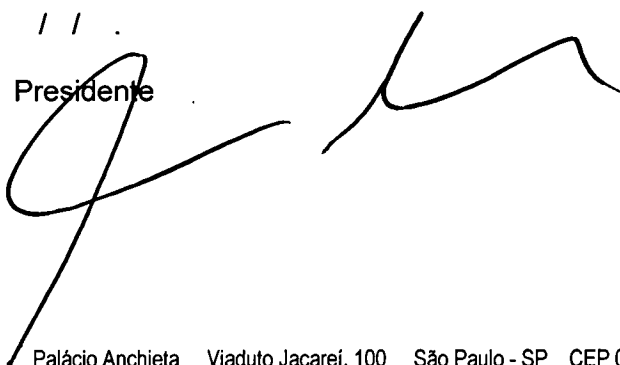
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

1 / 1
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09 do

Processo 368/07

Carlos Roberto Silva

Rep. 1134

São Paulo, 24 de agosto de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0347/2007, de 16/08/07, solicitando informações acerca do PL 368/2007, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Alvimar Andrade Bittencourt, o espaço livre municipal inominado existente na confluência das Ruas Paulino Vital de Moraes, Francisco de Almeida e Mangualde – Parque Maria Helena.

Anexo: fotocópias do PL 368/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

SGA – 6

24 AGO 2007

RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntada(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº _____

10

em 31/08/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do

Processo 368/07

Carlos Roberto Silva

Reg. 11139

São Paulo, 24 de agosto de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0347/2007, de 16/08/07, solicitando informações acerca do PL 368/2007, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Alvimar Andrade Bittencourt, o espaço livre municipal inominado existente na confluência das Ruas Paulino Vital de Moraes, Francisco de Almeida e Mangualde – Parque Maria Helena.

Anexo: fotocópias do PL 368/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.

28 AGO 2007

RECEBIDO

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 31 / 08 / 04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº _____ e folha de informação nº

11 A' 16 em 04/09/04

SOLANGE RAIMUNDE DOS SANTOS

R.P. 10801

Secretaria



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de Setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 499/07 - c

Ref.: OF-SGP 15 nº 0347/2007
Processo nº 2007-0.271.778-5

Folha nº 11 do proc.

nº 368 de 20.01

Polange Rainone dos Santos
RF. 10.801

15 - DOCREC
15- 2589/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 368/2007, de autoria de Vossa Excelência, que denomina Praça Alvimar Andrade Bittencourt o espaço livre municipal inominado existente na confluência das Ruas Paulino Vital de Moraes, Francisco de Almeida e Mangualde – Parque Maria Helena.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

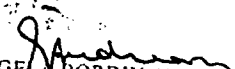
JAM/MMO/bam
Resp 368-07

RECEBIDO - SGP-22

04 SET 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP-15
Em. 04/09/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

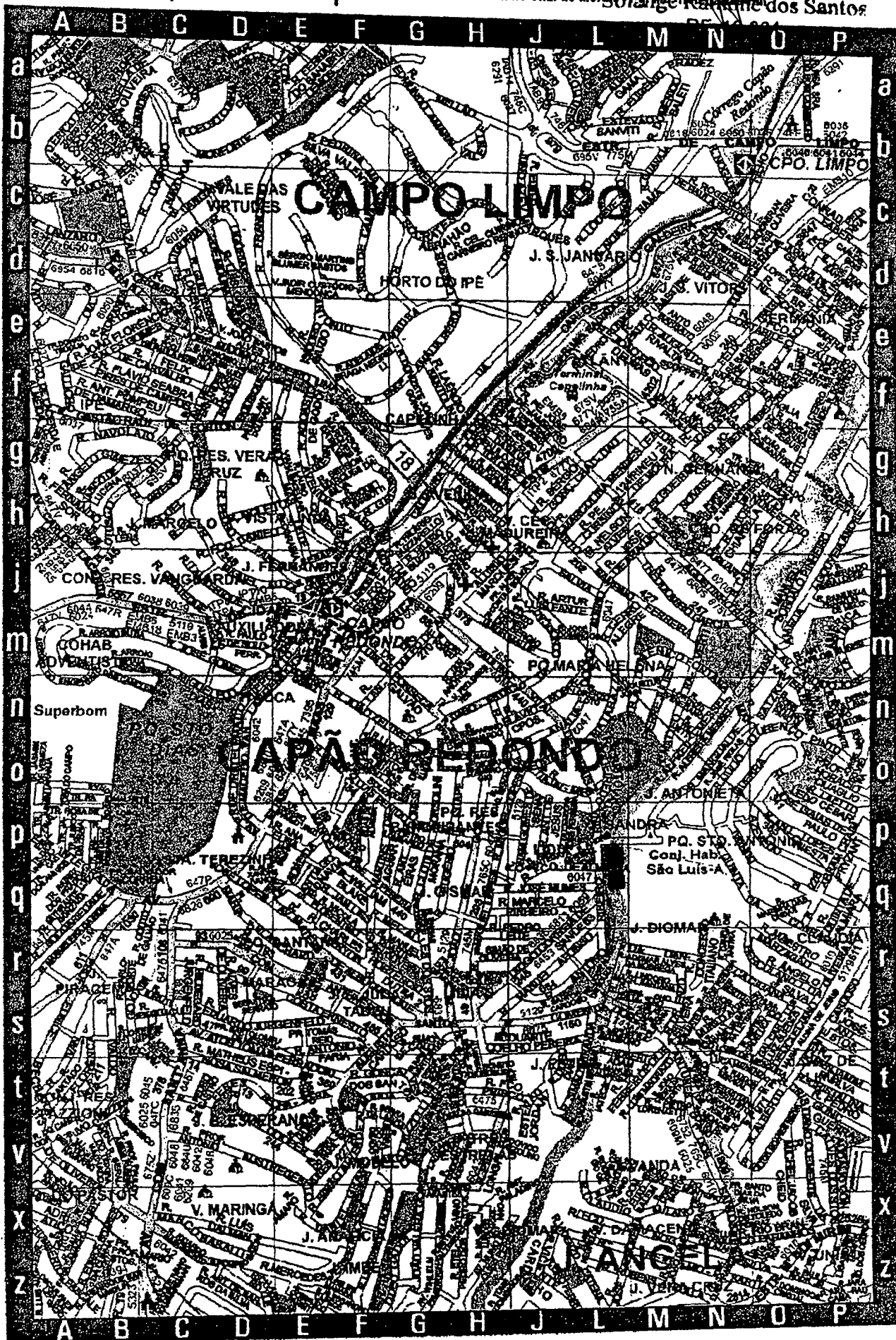
EM 04, 09, 07 16h



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Notas

Obs.: Área assinalada conforme original enviado
pelo Gabinete do Autor da propositura.
14/08/07
Marcia Chorro dos Santos
Assistente Técnica II
SGM/ATL III





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do proc.

nº 368 de 2007

Solange Raimundo dos Santos

Folha de inscrição nº...

Sandra Regina Moraes

RP 605.0005-DE

do Memorando nº 460/2007-ATL III.....em 14/08/2007..(a).....

Interessado:

Administração Municipal

Assunto:

Projeto de Lei nº 368/07, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Alvimar Andrade Bittencourt o espaço livre municipal inominado existente na confluência das Ruas Paulino Vital de Moraes, Francisco de Almeida e Mangualde – Parque Maria Helena.

CASE-4

Senhora Diretora

CÓPIA

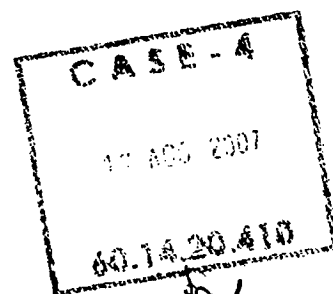
Nos termos de solicitação de fls. 8, restituo o presente a Vossa Senhoria com cópia do croqui anexado sob fls. 10, do qual consta assinalado o local objeto de denominação pelo projeto de lei em referência, com vistas ao atendimento do pedido inaugural.

Rogo devolução do expediente até o próximo dia 30 de agosto.

São Paulo, 15 de agosto de 2007.

June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-Chefia
OAB/SP 25.767

JAM/MMO/psd.
Informação Memorando



Maria Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742.

Antonio J. P. P. Porto
AUG 14 2007
CASE

CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 15 do proc. :

nº 368 de 20.07

Solange Raimone dos Santos

RF. 10.801

folha de informação nº 13

em 20/08/2007 (a)

Antonio Carlos V. Porto
C.A.P.P.
CASE

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 368/ 2.007 **MEMO A.T.L.:460 / 2.007** VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ALVIMAR ANDRADE BITTENCOURT

HOMONÍMIA: NÃO

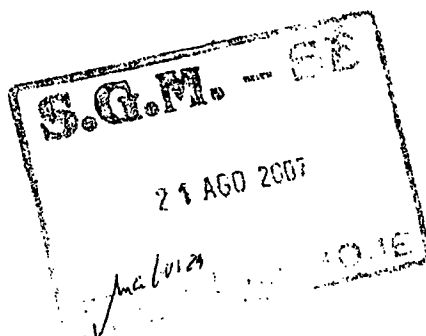
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

PARA PROSEGUIR CONFORME O CROQUI APRESENTADO EM FLS.10, DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA ALVIMAR ANDRADE BITTENCOURT O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS ANTONIO RIBEIRO PINA E FLOR-DO-NATAL (SETOR 166 E DIVISA DO SETOR 165 - QUADRA 367) NO DISTRITO DO CAPÃO REDONDO - SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO.



20/08/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marika Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.



Alvimar Andrade Bittencourt (Praça)
R.F. 10.801
Folha de Informação n.º 6
Do Mem.º 462/2007-ATL III

Em 11/06/2007

(a)

Maurílio José Ribeiro
Maurílio José Ribeiro
AGPP - P.H.108

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 368/07 de autoria do(a) vereador(a) **Antonio Carlos Rodrigues** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Alvimar Andrade Bittencourt**".

Com base no **Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988**, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 e 04, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão, que se tornou popular pelo seu trabalho social voltado para os problemas locais da população, em especial quanto a questão da violência.

Em 11/06/2007.

Maurílio José Ribeiro
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

CÓPIA

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 11/06/2007.

Liliane Schrank Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

12 JUN 2007

Mariana Monteiro Oliver
Mariana Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
EM 05/09/04 às 10 h
POR ael
SAÍDA 06/09 AS: 16 h 45 min 00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 17 e 18 e folha de informação nº
1 em 11 / 10 / 02 a
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 112 do
Processo nº 368/07
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

16 - PAR

16- 1481/2007

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 368/07

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Alvimar Andrade Bittencourt e espaço livre sem denominação existente na confluência das Ruas Paulino Vital de Moraes, Francisco de Almeida e Mangualde – Parque Maria Helena.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 15.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 368/07

Denomina Praça Alvimar Andrade
Bittencourt o espaço livre sem



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do
Processo nº 368/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

denominação delimitado pelas
Ruas Antonio Ribeiro Pina e Flor-
do-Natal no Distrito do Capão
Redondo – Subprefeitura Campo
Limpó, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado Praça Alvimar Andrade Bittencourt o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Antonio Ribeiro Pina e Flor-do-Natal (setor 166 e divisa do setor 165 – quadra 367) no Distrito do Capão Redondo – Subprefeitura Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 10/10/02

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 11 / 10 / 07

d
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 10/10/07 às 15:00 h
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<i>Quelino Tatti</i>
Para relatar:
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 17/10/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____, e folha de informação nº
19 em 13/10/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1580/2007

Folha nº 19	do
Processo 01-368/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1/130	

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 368/07

Trata o presente de projeto de lei nº 368/07, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Alvimar Andrade Bittencourt, o espaço livre municipal inominado existente na confluência das Ruas Paulino Vital de Moraes, Francisco de Almeida e Mangualde – Parque Maria Helena.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que consta que o local não tem denominação oficial e o homenageado muito se destacou na região.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL, em particular, ao **Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL, em particular, ao **Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 18/10/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

17 e 19

24 10 2007

169 3a

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *MJS*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 24/10/07

MJS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 25/10/2007

Camila

AS 11:30

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

1º/11/07

JOSE CRISTINO

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

1º/11/07

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE *M*, juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha nº *20/24*
Em 21/11/07

Rosmar Cury Alves dos Santos

Rosmar Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	20	do Processo
nº	01-368	de 07
Rosamuri Cury Alves do Santos Técnico Administrativo		

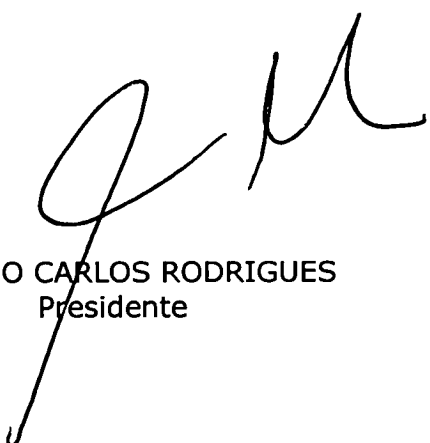
São Paulo, 07 de novembro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5583/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 1º de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 368/07, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Alvimar Andrade Bittencourt o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Antonio Ribeiro Pina e Flor-do-Natal, no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura Campo Limpo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

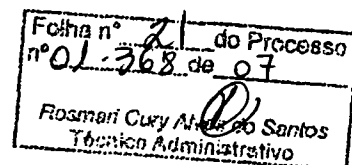

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

NY
JCSS/rcas



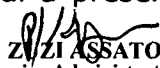
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



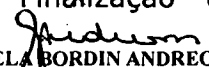
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17/18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 368/07). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Denomina Praça Alvimar Andrade Bittencourt o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Antonio Ribeiro Pina e Flor-do-Natal, no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura Campo Limpo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Alvimar Andrade Bittencourt o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Antonio Ribeiro Pina e Flor-do-Natal (Setor 166 e divisa do Setor 165 - Quadra 367), no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura Campo Limpo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro

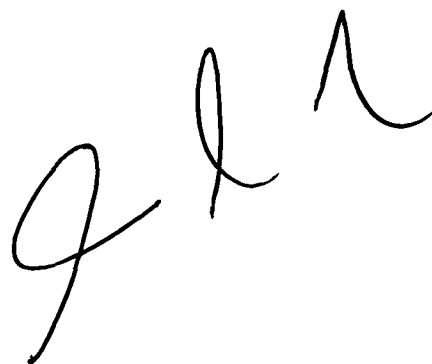
competente nº 59 e digitei. Eu, 
ZIZI ASSATO
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 1º de novembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/rcas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22, do Processo nº 01-368 da 07
Rosneri Cury Alves do Santos Técnico Administrativo

LEI Nº 14.595 DE 19 DE novembro DE 2007.

Denomina Praça Alvimar Andrade Bittencourt o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Antonio Ribeiro Pina e Flor-do-Natal, no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Alvimar Andrade Bittencourt o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Antonio Ribeiro Pina e Flor-do-Natal (Setor 166 e divisa do Setor 165 - Quadra 367), no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de novembro de 2007.

O Presidente,

JCSS/rcas

Folha nº 23 do Processo
nº 01-368 de 07
Regimar Cury Alves Santos
Secretaria Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

S.G.M.-A.T.L.
09 NOV 2007
RECEBIDO

ANA LUIZA VIANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

São Paulo, 07 de novembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5583, 07/11/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 368/07, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 24 ✓
do processo nº 01-368.107 21.11.107 (a)

Rosmari Cury Aires do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.595, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 368/07, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Praça Alvimar Andrade Bittencourt o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Antonio Ribeiro Pina e Flor-do-Natal, no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura Campo Limpo, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Alvimar Andrade Bittencourt o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Antonio Ribeiro Pina e Flor-do-Natal (Setor 166 e divisa do Setor 165 - Quadra 367), no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de novembro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de novembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 20 / 11 / 20 07

página 01 coluna 1ª/2ª ✓

Conferido

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 21.11.2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 25 23/11/07
RF 101.075
Assistente Parlamentar
Aparecido Ferreira
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 25
do processo 01-368 de 2007 23/11/2007

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 25 fls.
Arquivado em 23/11/2007
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075